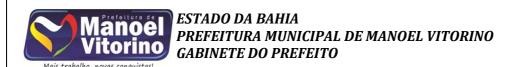
Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



Ratificação de extrato de Contrato nº 036/2014, do Processo de Inexigibilidade 008/2014, Publicado na segunda-feira, 06 de Janeiro de 2014 Edição nº 00193. Onde veio corrigir o Valor Global do contrato do Processo de Inexigibilidade 008/2014.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014, que tem como objetivo a Contratação dos Serviços de Engenharia, para serem prestados a esta Administração, resolve Ratificar, Adjudicar e Homologar o presente em favor da empresa, Maria de Fatima Brito Pessoa Machado CPF: 044.234.848-70 autorizando desde já a sua contratação.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.036/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A celebração do presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de MANOEL VITORINO, Sr. Lenilton Pereira Lopes, e resulta do processo de **Inexigibilidade de Licitação n° 008/2014**, a saber:

Órgão: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Setor: Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Serviços Públicos

Objeto: Contratação dos Serviços especializados de Engenharia na elaboração de

projetos, e acompanhamento de obras a serem realizadas neste município.

Assinatura: 02/01/2014 **Vigência:** 31/12/2014.

Firma Contratada:

Empresa: Maria de Fátima Brito Pessoa Machado

CPF: 044.234.848-70

Endereço: Virgílio Tourinho s/n centro Jequi/BA

Valor Total do Contrato: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146 CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br